

238
 256

152

Requisita a Camara Municipal de Evora a 2.ª Repartição da Direcção Geral do Comercio Agricola 60 sacos com assucar para serem entregues á Cooperativa Eboresense, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada que o destina ao consumo dos seus socios.

Secretaria da Camara Municipal de Evora 27 de Março de 1920

O Presidente da Comissão Executiva

Os Vereadores

António Maria de Sousa

Visto - O Administrador do Concelho

154

Comunico a V^e Ex^a que em observancia do deliberado pela
Comissão Executiva da Minha Presidencia, a distribuição de
assucar só é feita por meio de cadernetas, para evitar de u
ma maneira geral os inconvenientes que a experiencia tem de
monstrado, razão esta por que não pode ser atendido o pedido
de V^e Ex^a constante do seu officio nº _____ de _____ do corrente

Se porem algum dos funcionarios da repartição a digno
cargo de V^e Ex^a não possuir cadernetas de consumo, a Comiss
facilitará todos os meios de a adquirir.

Saude e Fraternidade.

Evora, 29 de Março de 1920.

Exm^e Snr. _____

O Presidente da Comissão Executiva

Em virtude da licença concedida ao Exmº Vereador effe-
vo Antonio Francisco Temudo (sobrinho), convido Vº Exe a co-
parecer no edificio dos Paços do Concelho, hoje, pelas 21 h-
ras, afim de, como Vereador substituto, entrar em exercicio.

Saude e Fraternidade.

Evora, 30 de Março de 1920

Exmº Snr. Samuel Augusto de Carvalho-Evora

O Presidente da Comissão Executiva

A. Gomes

37
249

Em resposta ao officio de V^e Ex^a n^o 99 de 4 do corrente, tenho a comunicar-lhe que não mencionando oCodigo Administrativo de 7 de agosto de 1913, nem o decreto de 23 de junho de 1916 nem ainda o arte 166 do regulamento das cadeias civis de 21 de setembro de 1901, entre as despezas obrigatórias das Camaras as de construção, conservação e mobília de cadeias civis, e como das disposições doCodigo Administrativo de 1896, apenas, estão em vigor as respeitantes á tutela administrativa (decreto de 13 de outubro de 1910) devolve a V^e Ex^a pelas razões expostas, os seus documentos que acompanharam o seu citado officio.

Saude e Fraternidade.

Evora, 29 de Março de 1920

Exm^o Snr. Administrador deste concelho.

O Presidente da Comissão Executiva

233
268

A Comissão Executiva da minha presidência, aquem foi presente a requisição de V. Exa para serem fornecidos, à cadeia civil desta cidade, diversos artigos, deliberou encarregar-me de fazer sciante V. Exa de que não considera encargo do cofre municipal a despesa proveniente da referida requisição, por que nem no Código Administrativo de 7 de agosto de 1913, nem no Decreto de 23 de Junho de 1916, se menciona entre as despesas obrigatórias da Câmara, as de construção, conservação e mobília das cadeias civis, doutrina esta estabelecida no Código Administrativo de 1896, mas deste diploma só estão em vigor as disposições respeitantes à tabela administrativa (Decreto de 13 de Outubro de 1910).

Saude e Fraternidade.

Evora, 29 de Março de 1920.

Exmº Snr. Delegado do Procurador da Republica nesta Comarca

O Presidente da Comissão Executiva

Comunico a V.ª Ex.ª que em observancia do deliberado pela
Comissão Executiva de minha presidencia, a distribuição de assen-
car só é feita por meio de cadernetas, para evitar, de uma manei-
ra geral, os inconvenientes que a experiencia tem demonstrado,
razão esta porque não poder ser atendido o pedido de V.ª Ex.ª con-
tante do seu officio N.º de 24 do corrente.

Se, porém, algum dos funcionários da repartição a digno
cargo de V.ª Ex.ª, não possuir cadernetas de consumo, a Comissão
facilitará todos os meios de a adquirir.

Saude e Dist. amizade.

Evora 29 de Março de 1920

Exm.º Snr. Chefe da 5.ª Circunscripção de Previdencia Social --- Evora

O Presidente da Comissão Executiva

194
299

Pela Junta de Freguesia de São Pedro desta cidade, foi dirigido à Comissão Executiva de minha presidência um officio chamando-lhe a atenção para os exorbitantes preços por que estão sendo vendidos, ao publico, cada kilograma de carne de borrego e cada litro de leite, e que, no dicto da Junta, não ha razão alguma que justifique tal exorbitancia.

A Comissão apreciando o assunto, considerou justa a reclamação, mas como não tenha attribuições para estabelecer tabelas de preços reguladores de generos para consumo da população do concelho, deliberou encarregar-me de dar conhecimento a V. Ex. da reclamação afim de V. Ex. se dignar dar-lhe a solução que julgar mais conveniente.

Saude e fraternidade

Evora 29 de Março de 1920

Exmo Snr. Governador Civil deste distrito

O Presidente da Comissão Executiva

245

359

Comunico a V^e Exe em resposta ao seu ofício Nº 117 de 22 corrente, que a Comissão Executiva de minha presidência satisfazendo ao solicitado no referido ofício, deliberou elevar a \$400 a gratificação ao reformado Joaquim Cacião pelos serviços que presta na Administração a cargo de V^e Exe.

Saude e Fraternidade

Lvora, 29 de Março de 1920

Exm^o Snr. Administrador do concelho

O Presidente da Comissão

216
181

Ainda sobre o assunto de que trata o officio de V. Exe. Nº 6 de 24 de corrente, encarrega-se a Comissão Executiva de minha presidencia de convidar V. Exe. a apresentar-lhe, no mais curto prazo possível, um minucioso detalhe dos reparos necessarios a fazer no motor do Pomer do Mapinairo, afim de habilitar a Comissão a entrar com qualquer empresa individual ou coletiva a execução dos referidos reparos, se estes não excederem a importância de 800\$00.

Saude e Fraternidade

Evor 29 de Março de 1920

Exmº Sr. Engenheiro Municipal

O Presidente da Comissão Executiva

222
266

Informo V^a Ex^a que a Comissão Executiva de minha presiden-
cia tomando em consideração o exposto no officio de V^a Ex^a de 26
do corrente, deliberou conceder mais 6\$00 mensaes para o custeio
da iluminação publica dessa freguesia, a começar em Abril pro-
ximo.

Com os melhores cumprimentos e fraternidade

Evora, 29 de Março de 1920

Exm^o Snr. Presidente da Junta da freguesia de São Mangos

O Presidente da Comissão Executiva

Em virtude da licença concedida ao Exmº Vereador efectivo João Eduardo Mendes Junior, convido Vª Exª a comparecer no edificio dos Paços do Concelho, hoje, pelas 21 horas, afim de como Vereador substituto, entrar em exercicio.

Saude e Fraternidade

Evora, 30 de Março de 1920

Exmº Snr. Domingos José Mau-tempo - Evora

O Presidente da Comissão Executiva

H. Francisco

Em virtude da licença concedida ao Exmo Vereador effectivo José Dordio Rebocho Paes, convido V. Exa a comparecer no edificio dos Paços do Concelho, hoje, pelas 21 horas, afim como Vereador substituto, entrar em exercicio.

Saude e Fraternidade

Evora, 30 de Março de 1920

Exmo Snr. Domingos Antonio Baião - Evora.

O Presidente da Comissão Executiva

A. Gomes

165

Comunico-lhe que foi aceite, para o desempenho do serviço de cantoneiro municipal nessa freguezia, estrada da Vendinha e Murada, o seu proposto Joaquim Antonio Carolino, ficando o Snr. incumbido de o vigiar no desempenho das funções para que acaba de ser nomeado, comunicando-me qualquer ocorrência que por ventura se dê.

Saude e Fraternidade.

Evora, 30 de Março de 1920

Ao Snr. Cabo Mandante da freguezia de S. Vicente do Pigeiro

Vendinha

O Presidente da Comissão Executiva

Jos. B. ...

242

261

O portador é o Sr. Joaquim da Mota Capitão, farmacêutico, que vai encarregado pela Câmara, de satisfazer a importância de doze sacas de açúcar pilé que essa repartição destinou para abastecimento das farmácias deste concelho.

Paços do Concelho de Évora, 30 de Março de 1920

O Presidente da Comissão Executiva

184
 284

Só hoje foi recebido o memorandum de V.ª Ex.ª datado de 3 de Março findo, no qual relembram-lhe seja enviada a requisição das chapas que esta Câmara encomendou a casa de V.ª Ex.ª.

Aproveito a ocasião para lhe dizer que as chapas estão já fazendo falta e que a requisição a que alude no seu memorandum foi entregue a V.ª Ex.ª em 9 de quele mez pelo Sr. Vice-Presidente da Comissão Executiva Francisco Maria Nunes.

Saude e Fraternidade

Evora, 1 de Abril de 1920

Exm.º Sr. Freire Gravado & Filhos De ----- Rua do Ouro Nº 158 e 164
 Lisboa

O Presidente da Comissão Executiva

[Handwritten signature]

240
318

768

Comunico a V. Exa. para os devidos efeitos, que a Comissão Executiva da minha presidencia deliberou premeter a tolerancia por todo o proximo mez de Abril para os interessados requisitarem as licenças e satisfazerem as respectivas taxas sobre botequins-animatografos-balanças para pesagem de gado, cavalos ou eguas e vehiculos, de que trata o edital da Camara de 6 do corrente, que incluso remeto.

Saude e Fraternidade

Evora 31 de Março de 1920

Ex^o Sr. Comissario da Policia Civica deste districto

O Presidente da Comissão Executiva

209
262

167

Cômunico a V. Ex^a. para os devidos efeitos, que a Comissão Executiva da minha presidencia deliberou premittir a tolerancia por todo o proximo mez de Abril para os interessados requisitarem as licenças e satisfazerem as respectivas taxas sobre botéquins-animatografos- balanças para pesagem de gado, cavalos ou eguas e vehiculos, de que trata o edital da Camara de 6 do corrente, que incluso remeto.

Saude e Fraternidade

Evora 31 de Março de 1920

Ex. S^a. Comandante da Secção de Evora da Guarda Nacional Republicana

O Presidente da Comissão Executiva

O portador deste Snr Victor Pereda é encarregado de receber na 2ª Repartição da Direcção Geral do Comercio Agricola a credencial e mais documentos necessarios para poder

~~Requisitar a Cammuna Municipal de Evora~~ 2ª Repartição
 da Direcção Geral do Comercio Agricola a Repartição consignou a esta Cammuna Municipal de Evora, para serem applicados na sua industria de aguardentes.

Secretaria da Camara Municipal de Evora 6 de Abril de 1920
 Secretaria da Camara Municipal de Evora 31 de Março de 1920

O Presidente da Comissao Executiva

Os Vereadores

Visto -- O Administrador do concelho

256
269

O portador deste Sr. Antonio Anselmo Dias é encarregado de receber da 2ª Repartição da Direcção Geral do Comércio Agrícola as credenciaes e mais documentos para poder efectuar o pagamento de 60 sacas de assucar amarelo que a referida Repartição consignou a esta Camara para lhe serem entregues.

Secretaria da Camara Municipal de Evora 17 de Março de 1920

O Presidente da Comissão Executiva

259
287

Em resposta ao officio de V. Ex.º nº 105 e 107 respectivamente de 22 de fevereiro proximo passado e de 1 do corrente, tenho a dizer-lhe que o cofre municipal fecha ás 15 horas e não abre aos domingos e dias feriados, sendo esta a razão por que foi dada a resposta a que V. Ex.º se refere no primeiro dos citados officios.

Quanto á maneira de remediar os inconvenientes que pôde resultar de não poder ser feito o pagamento da multa proveniente de alguma transgressão, em qualquer de aquellos dias ou alem das 15 horas, poderá V. Ex.º cingir-se ao artº 176 do Código de Posturas, fazendo depositario da multa algum commerciante ou pessoa que lhe mereça confiança e a isso quiza prestar-se, visto que os regulamentos da Guarda não permitem que o deposito seja feito no Comando da secção da area onde foi cometida a transgressão e por minha parte também não poder exigir dos funcionarios municipales permanencia de serviço, segundo os seus contractos e regulamentos.

Saude e Fraternidade

Evora 3 de Abril de 1920.

Exmº Snr. Comandante da secção de Evora da Guarda Nacional Republicana.

O Presidente da Comissão Executiva